

PORTARIA Nº. 103/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

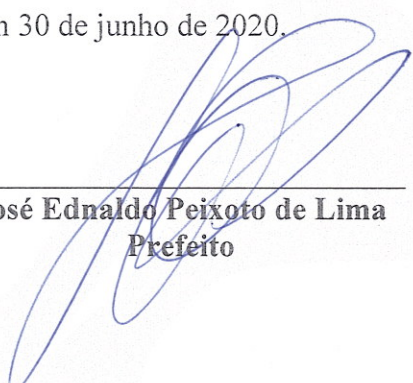
Art. 1º - Conceder a servidora TECLA ROBERTA ELOY DE LIMA, matrícula 10449, Assessora Técnica, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200922090623.pdf>

